

Resolução nº: **017P/2022**

## RESOLUÇÃO DO COMITÉ DE CERTIFICAÇÃO

### ANTECEDENTES

A Clínica 3 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (projeto 2020/067\_R1) realizou o processo de certificação em conformidade com as especificações e critérios estabelecidos no Manual de Standards de Unidades de Gestão Clínica de Cuidados Hospitalares [ME 5 1.07].

Na data citada, o Comité de Certificação procedeu ao estudo do relatório de avaliação do projeto 2020/067\_R1, da resposta do requerente, bem como de todos os elementos avaliáveis.

### PORTANTO

Perante a informação apresentada, o Comité de Certificação do Departamento da Qualidade na Saúde no uso das suas faculdades e atribuições conferidas

### RESOLVE

Conceder a **certificação no nível bom à Clínica 3 do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (projeto 2020/067\_R1)**, segundo o disposto no programa [ME 5 1.07].

Tendo em conta o resultado desta avaliação, e os prazos estabelecidos no procedimento de certificação, comunicamos-lhe que o Comité de Certificação acorda realizar a próxima visita de acompanhamento no mês de **maio de 2024**.

E para que assim seja e produza os efeitos adequados, assino a presente resolução em Sevilha, em 18 de abril de 2022.

Atentamente, **PALOP DEL RIO**  
**ANGELA -**  
**26012020D**

Firmado digitalmente por  
PALOP DEL RIO  
ANGELA -  
26012020D  
Fecha: 2022.04.18  
11:54:39 +02'00'

D<sup>a</sup>. Ángela Palop del Río

Presidenta do Comité de Certificação